



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA – DIPOL
SEÇÃO DE CONTRATOS – SACON

PROCESSO Nº 10940.000538/2008-13
CONTRATO DRF/PTG Nº 05/2008

05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DRF/PTG 05/2008

05º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DRF/PTG
Nº 05/2008, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NA 9ª REGIÃO FISCAL E A
EMPRESA IMOBILIÁRIA
CONFIANÇA S/C LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º Andar, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística, Sr. Gustavo Luis Horn, nomeado pela Portaria SRRF09 nº 56, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, doravante denominada LOCATÁRIA, e a empresa Imobiliária Confiança S/C Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.260.014/0001-02, sediada no município de Ibaiti/PR, na Rua Paraná, 10, Centro, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. Cleverson Jacob Valle, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela SSP/PR e CPF nº [REDAZIDA], como procurador da Sra. Priscila Santos da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA], expedida pela SSP-PR e CPF nº [REDAZIDA], proprietária do imóvel, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10940.000538/2008-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem

CCA-PGFN

Termo Aditivo – Prorrogação de Locação

Versão 04/11/2020


Cleverson Jacob Valle
 CRECI/PR 16357
 Imobiliária Confiança S/C Ltda.
 CNPJ: 79.260.014/0001-02
 CRECI/16684

firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 07/2021, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetos:

1.1.1. prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze.) meses, no período de 01/05/2023 a 30/04/2024;

1.1.2. alteração do preâmbulo do contrato original para indicar a nova proprietária do imóvel, Sra Priscila Priscila Santos da Silva, brasileira, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP/PR, e inscrita no CPF sob n.º [REDACTED], em virtude da doação do imóvel.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. O valor mensal da locação, R\$ 6.592,38 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), pelo período relativo à prorrogação contratual, totaliza o valor de R\$ 79.108,56 (setenta e nove mil, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos) deste Termo Aditivo.

2.2. No exercício corrente, a despesa com este Termo Aditivo, no montante de R\$ 52.739,04 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos), correrá à conta da Nota de Empenho nº 2023NE000115, apropriada no elemento de despesa 339039-10, vinculado à atividade OUTRCUSTEIO, da vigente Lei Orçamentária Anual.

2.3. Para o exercício subsequente, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à LOCATÁRIA, na Lei Orçamentária Anual.


Cleverson Jacob Valle
CRECI/PR 16357
Imobiliária Confiança S/C Ltda.
CNPJ: 79.260.014/0001-02
CRECI/1698-J

CCA-PGFN
Termo Aditivo – Prorrogação de Locação
Versão 04/11/2020

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à LOCATÁRIA providenciar, às suas expensas, a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curitiba, 18 de abril de 2023

GUSTAVO LUIS HORN

Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NA 9ª REGIÃO

CLEVERSON JACOB VALLE

Locador

IMOBILIÁRIA CONFIANÇA S/C LTDA

Cleverson Jacob Valle
CRECI/PR 16357

Imobiliária Confiança S/C Ltda.
CNPJ: 79.260.014/0001-02
CRECI/1698-J

CCA-PGFN

Termo Aditivo – Prorrogação de Locação

Versão 04/11/2020



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 18/04/2023 13:49:43 por Gustavo Luis Horn.

Documento assinado digitalmente em 18/04/2023 13:49:43 por GUSTAVO LUIS HORN.

Esta cópia / impressão foi realizada por MAGDA CAMPOS DE MOURA FE em 18/04/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP18.0423.14018.DB7Y

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

E9E45CFA5113ED8B77F9D088DAB2F1DF73CCDC8124EA9AD848ED7F641DA0D2FF